



NOTA DE REPÚDIO

Visita de coação por policiais federais agride a liberdade de imprensa, sobretudo quando no propósito de forçar a **quebra do sigilo da fonte** por parte de jornalista, sigilo este que lhe é assegurado (art. 5º, inc. XIV) pela Constituição Federal; portanto, merece rigorosa investigação por parte dos órgãos de controle da Polícia Federal e a imprescindível ação penal do Ministério Público, sancionadora do ato do infrator, seja ou não policial. Emprestamos a nossa solidariedade ao jornalista **Donizete Arruda**, vítima da intolerável coação sofrida no último dia 11(onze) em seu próprio lar e o nosso repúdio ao ato perpetrado, com o nosso protesto às autoridades competentes para a apuração e devida aplicação da sanção cabível. O ato de violência perpetrado feriu atingiu não somente a pessoa do jornalista nominado, mas à liberdade de imprensa e ao direito à informação garantido a todos os brasileiros; devendo, portanto, ser punido com a maior brevidade e severidade.

Fortaleza/CE, 13 de Abril de 2022

Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão – ACERT

Afro Lourenço
PRESIDENTE